

de Manoel da Silva, e de Leonarda Maria, os quaes todos pedem se lhes mande vir suas familias para com ellas viverem mais satisfeitos naquella nova Povoação, Vm.^{ce} assim o execute, e se for neces.^o alguma couza para ajuda de seu sustento para se poderem transportar, se lhes mandará dar pella Fazenda Real no cazo que Vm.^{ce} veja que totalm.^{te} não tem com q se sustentem na jornada.

Deve Vm.^{ce} mais, logo q receber esta, fazer prender a Constantino Fragozo, f.^o de P.^o Fragozo, e de Apolonia de Jezus, naturaes dessa V.^a de Povoador de Pirasicaba, fugio, e me consta se acha na d.^a V.^a para se cazar com Ant.^a da S.^a filha de da S.^a, e depois de prezo o remeta para entregar ao Povoador della, e a mesma com q.^m pode ir tambem.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m mor Bento Lopes de Leão

P.^a o Cap.^m mor de Sorocaba

Como Vm.^{ce} sabe que eu em augmentar as novas Povoações, e no R.^o Pirasicaba se acha uma com m.^{to} adiantamento, de que está encarregado o Povoador Antonio Corr.^a Barboza, recomendo a Vm.^{ce} que todas as ordens, que lhe tenho passado a favor das Povoações da Faxina, Itapetininga, as execute Vm.^{ce} em utilidade de Pirasicaba em tudo o q o d.^o Povoador carecer de VM.^{ce} q Deos gd.^e S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m mor Jozé de Almeida Leme

Foi outra do mesmo teôr p.^a o Sarg.^{to} mor de Itú, e levou o P.S. = seg.^{te} = Pessa Vm.^{ce} todas as ordens ao Seu Capitão mor, p.^a se governar conforme a ellas durante a sua auzencia, e lhas deve dar em hum Livro.

P.^a o Cap.^m de Cav.^{os} de Jundiahy

Da Povoação de Pirasicaba dezertou hum mulato por nome Francisco Garcia, e me consta que se acha nessa V.^a, mandeo segurar e remeter para a mesma Povoação, fazendo entregar ao Povoador Antonio Corr.^a Barb.^a, nessa d.^a V.^a se acha também hum Bazilio morador na mesma Povoação, e me consta seu Pay p.^a aquella Terra, Vm.^{ce} e fazer comp.^a a seu f.^o, onde e fartos de tudo o q lhe for.

Vm.^{ce} m.^{to} q. ajude ao d.^o Antonio consiga-o levar p.^a aquella disperços e vagabundos, que elle

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.^m Antonio Leite de Abreu //

